



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 103/DES,

de 27 de abril de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º - - - 18.696 /1967, resolve re - novar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 1.200,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho JUATUBA - BETIM, entre as estações 235 + 10 a 237 + 1,00 m, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a CARLITO MANOEL DOS SANTOS e situada no Bairro Bela Vista (Rua Coronel José Alves Lotes 11 e 9 da quadra 2), distrito de Juatuba, município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

Elisbu Pezende
ELISBU PESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	Boletim Administrativo N.º 85
de	8 / 5 / 72
<i>Depedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	